

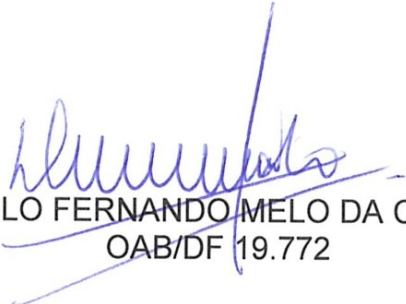
EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO MARCO AURÉLIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ILUSTRE RELATOR DA AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE N. 43

O Partido Ecológico Nacional, atual Patriota, regularmente habilitado como autor da presente ação, vem perante V. Exa., por meio de seus procuradores signatários, informar que pretende realizar sustentação oral na sessão de julgamento que encontra-se pautada para o próximo dia 10 de abril.

Pelo Partido, falarão os Advogados Paulo Fernando Melo da Costa, OAB/DF 19.772 e Marco Vinicius Pereira de Carvalho, OAB/SC 32.913, que dividirão o tempo regimental a ser concedido.

Nesses termos, pede deferimento.

Brasília, em 26 de março de 2019.


PAULO FERNANDO MELO DA COSTA
OAB/DF 19.772


MARCO VINICIUS P. DE CARVALHO
OAB/SC 32.913